



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 09/06/98

Jornal Paraná

LEI Nº 264/98

CONT.

VISTO

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARQUE VERDE, COM SEDE E FORO NA LINHA GONÇALVES DIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

ART.1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARQUE VERDE, com sede e foro na linha Gonçalves Dias em Santa Tereza do Oeste-Pr.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, em 05 de Junho de 1998

Renaldo Miguel Antunes
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA TEREZA DO OESTE

20031100*

100

100

100

100

100